



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 007/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Enice Aparecida do Carmo”.

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso “III”, alínea “a”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 208, inciso “III”, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 005, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso “III”, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

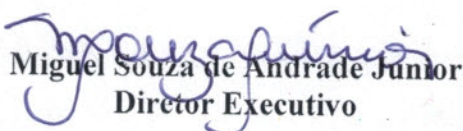
Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor da servidora **Sra. Enice Aparecida do Carmo**, portadora do RG n.º 0298908-5 SESP/MT, inscrita no CPF n.º 531.496.611-53 e da Cédula Eleitoral de n.º 004399421805, Zona “052”, Seção “0197”, efetiva no cargo de **professora, Classe “C”, Nível “06”**, matrícula n.º 1698-2, contando com um total de 11.618 dias trabalhados, ou seja, 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com **proventos integrais e sem direito a paridade** conforme o processo do PREVIQUAM n.º 003/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de Março de 2023, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 14 de março de 2023.


Miguel Souza de Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 14/03/2023